

FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ

Termo de Referência 110/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
110/2025	153161-FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	ANGELICA LADEIRA ROSA	07/11/2025 14:57 (v 0.7)
Status			
PUBLICADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	72/2025	23079.263176/2025-29

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23079.263176/2025-29)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL[A2] [A3]
1	Serviço de engenharia: Auditoria Técnica, Diagnóstico de RF e Comissionamento de Sistema Transmissor FM GatesAir.	873	SV	1	R\$62.900	R\$62.900

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), apêndice deste TR.

2.2. A contratação é imprescindível para garantir a segurança operacional e a conformidade legal da estação transmissora da Rádio UFRJ FM, sanando dúvidas técnicas críticas sobre a instalação atual (azimute, VSWR, integridade de cabos) que oferecem risco de dano aos transmissores de alta potência adquiridos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O serviço contratado deverá ser executado em conformidade com a proposta técnica da Foccus Digital (Cotação AB24-00001-1101-REV6), abrangendo as seguintes etapas:

3.1. Fase 1: Auditoria Técnica e Relatório "As-Built"

- Inspeção técnica detalhada da infraestrutura de RF instalada.
- Verificação do sistema irradiante: identificação visual, método de fixação na torre, medição precisa do azimute real instalado (com instrumental adequado) e medição do afastamento da torre.
- Inspeção interna: análise do *patch-panel*, linhas rígidas, conexões e validação do sistema de pressurização (teste de estanqueidade).
- Verificação das instalações elétricas e do sistema de aterramento de RF do abrigo.
- Elaboração de Relatório "As-Built" com registro fotográfico das conformidades e não conformidades, análise de riscos e recomendações de correções mandatórias.

3.2. Fase 2: Aferição e Diagnóstico de Performance de RF

- Realização de medições utilizando Analisador Vetorial de Redes (VNA) com certificado de calibração válido.
- Parâmetros mandatórios de aferição:
 - **Perda de Retorno (VSWR):** Medição na frequência do canal (88.9 MHz) e varredura na faixa.
 - **Perda de Inserção (Insertion Loss):** Medição precisa da atenuação total da linha de transmissão.
 - **TDR (Time-Domain Reflectometry):** Medição para validar a integridade do cabo coaxial e identificar localização exata de eventuais anomalias.
- Entrega dos gráficos (plots) de todas as medições realizadas.

3.3. Fase 3: Comissionamento de Transmissores

- Comissionamento completo dos transmissores GatesAir FAX20 e periféricos, conforme protocolos oficiais do fabricante, para validação da garantia.
- Testes iniciais em carga fantasma e testes finais de potência no sistema irradiante.
- Configuração final do sistema para operação local e remota.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualificação Técnica Específica: A contratada deverá comprovar ser representante autorizada ou parceira de canal da fabricante GatesAir no Brasil, habilitada a prestar serviços técnicos e comissionamento em seus equipamentos sem prejuízo da garantia de fábrica.

4.2. Instrumentação: A contratada deverá utilizar equipamentos de medição (especialmente VNA) com certificados de calibração válidos.

4.3. Sustentabilidade: A execução dos serviços deverá observar princípios de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais e garantindo o descarte adequado de eventuais resíduos gerados durante os testes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Local da Prestação: Parque de Transmissão do Sumaré, Rio de Janeiro - RJ (instalações da EBC).

5.2. Prazo de Execução: Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do contrato e concluídos em até 90 (noventa) dias corridos, salvo impedimentos por caso fortuito ou força maior.

5.3. Horário: Os serviços deverão ser agendados previamente com a equipe técnica da NRTV/UFRJ e da EBC, mediante autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), para garantir acesso ao local.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização do contrato será exercida por representantes designados pelo NRTV/UFRJ, com poderes para acompanhar a execução, solicitar correções e atestar a conformidade dos serviços.

6.2. O recebimento provisório ocorrerá após a entrega do Relatório Técnico Final ("As-Built" + Gráficos de Medição + Relatório de Comissionamento).

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após análise e aprovação do conteúdo técnico dos relatórios pela fiscalização.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pela fiscalização.

7.2. A Nota Fiscal deverá estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas em lei.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1

As sanções serão aplicadas de acordo com a análise e a gravidade da infração cometida, e de acordo com a legislação pertinente.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

A empresa Foccus Digital apresentou declaração formal da GatesAir, Inc. atestando que é sua parceira de canal exclusiva no Brasil para venda e prestação de serviços em seus produtos. A Foccus detém exclusividade contratual para o comissionamento dos transmissores GatesAir da UFRJ.

Dessa forma, a contratação enquadra-se nos critérios de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição, uma vez que apenas a representante exclusiva pode realizar o comissionamento oficial mantendo as garantias de fábrica.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo total estimado para a contratação é de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil reais e novecentos reais), conforme proposta comercial fundamentada em orçamento de serviço especializado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da UFRJ/Fórum de Ciência e Cultura.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

O Termo de Referência não possui anexo.

14. ANEXO II

O Termo de referência não possui anexo.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhado TR, referente ao serviço a ser prestado para o Núcleo de Rádio e TV da UFRJ

ANGELICA LADEIRA ROSA

Diretoria-Adjunta de Administração



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 14:56:09.